



LEI N.º 1650

05 DE JULHO DE 2007

AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO

Altera o Anexo II, da Lei Municipal n° 965, de 31 de março de 2000, que Dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos servidores da Câmara Municipal de Ji-Paraná e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam extintos do Anexo II da Lei Municipal n° 965, de 31 de março de 2000, os cargos em comissão de *Secretária Executiva* e *Monitor de Informática*.

Art. 2º. O cargo de Assistente do Gabinete da Presidência, constante do Anexo II da Lei Municipal 965/2000, passa a vigorar com a denominação de *Assessor do Gabinete da Presidência*.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de julho de 2007.


JOSE DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Gabinete do Prefeito



Proc. Nº 2469/07

Fl. Nº 049

ANEXO ÚNICO

ANEXO II DA LEI 965/2000

GRUPO OCUPACIONAL

**CARGOS EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO
VENCIMENTOS BÁSICOS – GRATIFICAÇÕES E SUAS APLICAÇÕES**

Grupo Ocupacional: Cargo de Direção Superior – CDS

| Denominação | Símbolo | Quant. | Total |
|---|---------|--------|----------|
| Procurador(a) Geral | CDS-8 | 01 | 2.400,00 |
| Subprocurador(a) | CDS-7 | 01 | 2.200,00 |
| Chefe de Gabinete da Presidência | CDS-6 | 01 | 1.800,00 |
| Chefe dos Gabinetes dos Membros da Mesa Dir. | CDS-6 | 05 | 1.800,00 |
| Controlador Interno | CDS-6 | 01 | 1.800,00 |
| Diretor(a) de Departamento Financeiro | CDS-6 | 01 | 1.800,00 |
| Diretor(a) de Departamento Legislativo | CDS-6 | 01 | 1.800,00 |
| Diretor(a) de Departamento Administrativo | CDS-6 | 01 | 1.800,00 |
| Diretor(a) de Departamento Recursos Humanos | CDS-6 | 01 | 1.800,00 |
| Diretor(a) de Departamento de Patr. Almox. Manut. | CDS-6 | 01 | 1.800,00 |
| Diretor(a) de Departamento de Comunicação Social | CDS-6 | 01 | 1.800,00 |
| Presidente da CPL | CDS-6 | 01 | 1.800,00 |
| <i>Assessor do Gabinete da Presidência</i> | CDS-5 | 03 | 1.100,00 |
| Chefe de Departamento Financeiro | CDS-5 | 01 | 1.100,00 |
| Chefe de Departamento Legislativo | CDS-5 | 01 | 1.100,00 |
| Chefe de Departamento Administrativo | CDS-5 | 01 | 1.100,00 |
| Chefe de Departamento Recursos Humanos | CDS-5 | 01 | 1.100,00 |
| Chefe de Departamento de Patr. Almox. Manut. | CDS-5 | 01 | 1.100,00 |
| Chefe de Departamento de Comunicação Social | CDS-5 | 01 | 1.100,00 |
| Assessor de Controle Interno | CDS-5 | 02 | 1.100,00 |
| Membro da CPL | CDS-5 | 02 | 1.100,00 |
| Assessor Especial | CDS-5 | 05 | 1.100,00 |
| Assessor(a) Parlamentar | CDS-3 | 11 | 600,00 |